



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

**PORTARIA Nº 121, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a portaria nº 311, de 28 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Nomear a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do Campus Bento Gonçalves do IFRS, que ficará assim constituída:

**Representantes Discentes:**

HELDER SÁ LEITÃO DE MELO – titular

EDISON GUELLA FERNANDES – suplente

**Representantes Docentes:**

JEAN DA ROLT JOAQUIM (Siape 1090330) – titular

JONATHAN HENRIQUES DO AMARAL (Siape 1277757) – titular

PAULO ROBERTO WUNSCH (Siape 2112976) – suplente

**Representantes Técnico-Administrativos:**

LETICIA MORESCO (Siape 2169871) – titular

SHANA PAULA SEGALA MIOTTO (Siape 1829241) – titular

SANDRA MARIA DILL SILVEIRA TRUCOLO (Siape 2147450) – suplente

**Representante da Sociedade Civil Organizada:**

GILBERTO PEDRUCCI – titular

Sindivinho RS (Sindicato da Indústria do Vinho, do Mosto de Uva, dos Vinagres e Bebidas Derivados da Uva e do Vinho do Estado do Rio Grande do Sul)

**Art. 3º** O mandato da comissão se encerra em 28 de agosto de 2020.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**